



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMEB	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 008/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025	
ORDENADOR DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL PARA APOIO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONSELHOS ESCOLARES		
CONTRATO SEMEB:	Nº 013/2025	
CONTRATADA:	R J DA S SOUSA LTDA CNPJ Nº 32.997.976/0001-77	VALOR: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)
VIGÊNCIA:	10/03/2025 A 10/02/2026	
FISCAIS DO CONTRATO:	PORTARIA 64/2025 EDINELMA COELHO LOPES MAT. 153	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 012/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB**. O processo foi instruído com base no Art. 74 III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fls. 01 a 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 05);
- ✓ Despacho da ordenadora (fl. 06);
- ✓ Termo de autuação nº 008/2025 assinado pela servidora Erika Schmitt Rocha (fl.07);
- ✓ Proposta Comercial (fls.08 a 09);
- ✓ Estudos Técnicos Preliminares assinado pela equipe técnica/ Anexos (fls.10 a 15);
- ✓ Projeto Básico assinado pela ordenadora de despesas (fls. 16 a 28);
- ✓ Análise de Risco (fls.29 a 31);
- ✓ Contratos da empresa retirados do Portal da transparência de Belterra /certidão da SEMEB (32 a 36)
 - ✓ Memorando 030/2025-NPL ao DAF da SEMEB, Assunto: Solicitação de Reserva orçamentária (fls. 37)
 - ✓ Nota de Reserva Orçamentária (fl. 38)
 - ✓ Alteração Contratual da empresa, Termo de autenticação JUCEPA, CRC da empresa, documentos do titular, Cadastro Pessoa Jurídica, Certidão negativa de Débito trabalhista, Tributário, Não Tributário, estadual e federal, Judicial, FGTS, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis dos anos anteriores, Declaração de contabilidade aplicada ao setor público, Curriculum, Atestados de Capacidade Técnica, Contratos firmados com a Administração Pública (fls. 39 a 82)
 - ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fls.83 a 85);
 - ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 86);
 - ✓ Memorando nº 026/2025-SEMEB ao Setor de Licitação e Contratos, Assunto:



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Abertura de Processo Licitatório (fls. 87)

- ✓ Termo de Autuação nº 048/2025 assinado pela servidora Daniela Paz Silva (fl. 88);
- ✓ Decreto 061/2025 designando Camila Moraes e Samara Lira na função de agente de contratação do município de Belterra (fls. 89 a 90);
- ✓ Minuta do contrato (fls. 91 a 97);
- ✓ Despacho do Setor de Licitação e Contrato para a Assessoria Jurídica-SEMEB (fl. 98);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pela assessora jurídica Rayane L. Feijão Picanço OAB/PA 27.757 (fls.99 a 102);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pela ordenadora de despesas (fl.103)
- ✓ Contrato administrativo Nº 013/2025 SEMEB, assinado pelas partes envolvidas, com sua respectiva dotação orçamentária: 12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Cat. Econ.: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (fls. 104 a 111);
- ✓ Portaria 64/2025 designa servidor para fiscalizar a execução do contrato 013/2025 INEX. Nº012/2025 assinado pela secretária e Termo de Aceite (fls. 112 a 113);
- ✓ Declaração de inexigibilidade (fl. 114)
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade nº 012/2025 assinado pela secretária (fl. 115);
- ✓ Extrato de Inexigibilidade (fl. 116);
- ✓ Extrato de Publicação PNCP em 12/03/2025 (fl. 117 a 118);
- ✓ Extrato de publicação no Diário Oficial dos Municípios em 13/03/2025 C.I. DBE64A56 (fl. 119);
- ✓ Relatório de Inexigibilidade de Licitação (fl. 120 a 121);
- ✓ Termo de Conclusão assinado pela servidora Daniela Paz Silva (fl.122)

III - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº **013/2025-SEMEB**, origem do processo de Inexigibilidade nº **012/2025**, autorizado pelo ordenador de despesas, com manifestação jurídica, emitido pela Assessora Jurídica Rayane Luzia Feijão Picanço OAB/PA 27.757. Foi constatado que o processo e contrato foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislação pertinente. Ressaltamos que o fluxo das despesas deverá ser executado fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto, e lançamento do contrato no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 17 de março de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 5752